

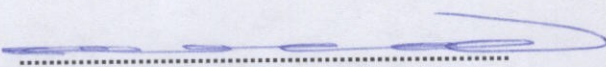
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/006/01/598^a
Data: 08/07/2015
Relator: Luiz Carlos Ciocchi
Assunto: Aprovar o *Quarto Aditivo* no Termo de Cooperação Técnico Operacional entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para gestão do Ecoturismo Caminho do Mar.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/006/2015, apresentado pelo Senhor Diretor-Presidente resolve:

- Aprovar o aporte de R\$ 200.000,00 a serem pagos à Fundação Energia e Saneamento em duas parcelas de R\$ 100.000,00, pagas em 20 07 2015 e 20 08 2015, para garantir o funcionamento do Parque Eco Turismo Caminho do Mar, durante a fase de transição de sessenta dias e prorrogar a data de encerramento do Termo de Cooperação Técnico Operacional para 10 09 2015.
- Incumbir o Departamento de Jurídico das providências necessárias para formalização do referido Segundo Termo Aditivo.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/07/2015

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: P/006/2015

Data: 08/07/2015

Relator: Luiz Carlos Ciocchi

Assunto: Aprovar o *Quarto Aditivo* no Termo de Cooperação Técnico Operacional entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para gestão do Ecoturismo Caminho do Mar.

I. HISTÓRICO

O projeto Parque Eco Turismo Caminho do Mar foi concebido pela EMAE em 1998 para ser um Pólo Eco Turístico, inserido em áreas patrimoniais da concessão da Empresa, dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, compreendendo atividades de visitação pública, educação e conscientização ambiental, conservação e contemplação.

O local foi aberto ao público em 2004 e funcionou até 2011, quando a estrada a SP – 148 sofreu um deslizamento e as atividades foram interrompidas. Em todo este período a gestão do projeto foi feita através de um termo de parceria entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento para operar e manter o Parque.

No final de 2013 a Secretaria de Energia, através da EMAE, fez uma revitalização nos monumentos históricos e em dezembro do mesmo ano, o empreendimento foi reaberto para visitação pública. Consequentemente houve a necessidade de um novo acordo com a Fundação Energia e Saneamento para garantir o funcionamento do local, através de um Termo de Cooperação Técnica, com início em 02 12 2013, por um período de seis meses. Porém, através dos três aditivos anteriores o término previsto para o encerramento de Termo de Cooperação passou para 10 07 2015.

II. RELATÓRIO

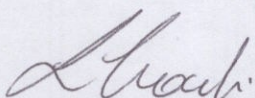
O Governo do Estado requisitou que a Gestão do Empreendimento passe para a Secretaria do Meio Ambiente. Entretanto, para que a operação do Parque não sofra solução de continuidade será necessário que o Termo de Cooperação Técnica entre a EMAE e a Fundação Energia e Saneamento seja aditado por mais sessenta dias para garantir que haja

tempo suficiente para a transferência da Gestão. A Secretaria do Meio Ambiente passará para a Secretaria de Energia o recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ressarcir as despesas da EMAE durante este período, conforme informado na correspondência anexa do Chefe de Gabinete.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar o aporte de R\$ 200.000,00 a serem pagos à Fundação Energia e Saneamento em duas parcelas de R\$ 100.000,00, a primeira em 20 07 2015 e a segunda em 20 08 2015, para garantir o funcionamento do Parque Eco Turismo Caminho do Mar durante a fase de transição de sessenta dias e prorrogar a data de encerramento do Termo de Cooperação Técnico Operacional para 10 09 2015.
- Incumbir o Departamento de Jurídico das providências necessárias para formalização do referido Segundo Termo Aditivo.



Luiz Carlos Ciocchi

Diretor-Presidente